

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento**

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

(“**Administradora Judicial**” ou “**Auxiliar do Juízo**”), nomeada Administradora Judicial pelo MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....  | 3  |
| II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....                                       | 3  |
| III – FOLHA DE PAGAMENTO.....   | 6  |
| III.I – COLABORADORES .....   | 6  |
| III.II – GASTOS COM COLABORADORES .....   | 7  |
| III.III - PRÓ- LABORE.....  | 9  |
| IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .... | 11 |
| V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....   | 14 |
| V.I – LIQUIDEZ GERAL .....  | 15 |
| V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....   | 16 |
| V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....   | 18 |
| VI – FATURAMENTO .....  | 22 |
| VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....   | 23 |
| VII.I – ATIVO .....   | 23 |
| VII.II – PASSIVO.....   | 36 |
| VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....  | 41 |
| VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....  | 42 |
| VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....                    | 46 |
| IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....                                 | 48 |
| X – CONCLUSÃO.....  | 55 |

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **outubro** e **novembro de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petitório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também a uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.660.552,00, no período de janeiro/2020 a outubro/2024.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Além de todo o exposto, a Recuperanda vem apresentando melhoria, por meio das informações contábeis, fiscais e financeiras da Recuperanda, constatou-se que a receita da Requerente girava em torno de R\$ 9,9 milhões mensais no ano de 2022, e que o faturamento médio apresentado nos 12 primeiros meses de 2023 é de R\$ 10 milhões. Ademais, é importante destacar que em 2023, o faturamento apresentou acréscimo inferior a 1% em comparação ao ano anterior.

Já em 2024, a Recuperanda informou que a saída de alguns clientes causará impacto no 1º semestre, mas, por outro lado, iniciaram novos contratos que devem amenizar o cenário. Prevê um crescimento do contrato com alguns clientes no início deste ano, com a expectativa de faturar R\$ 1 a 1,2 milhões por mês. Em relação aos investimentos, foi contratado um novo profissional com foco no crescimento da Empresa, e que concluíram a mudança de *software* nesta Recuperanda, o que proporciona maior potencial em escala de atendimentos. No mais, ressalta-se que o Grupo Bem segue com

boa rentabilidade e boas expectativas, valendo registrar que as melhoras esperadas representam crescimentos orgânicos.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

No mês de novembro/2024, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **361 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE** e **INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 “PRO CARE-Filial” e 01 “INFORMAR-Filial”, também na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

| COLABORADORES POR RECUPERANDA | SET/2024   | OUT/24     | NOV/24     |
|-------------------------------|------------|------------|------------|
| BEM SP                        | 123        | 123        | 123        |
| BEM BAIXADA                   | 26         | 40         | 37         |
| BEM GUANABARA                 | 1          | 1          | 1          |
| BIP CARE                      | 30         | 11         | 10         |
| PRO CARE                      | 106        | 101        | 102        |
| INFORMAR                      | 97         | 87         | 88         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>383</b> | <b>363</b> | <b>361</b> |

Importante mencionar que, em outubro/2024, de acordo com a folha de pagamentos apresentada, há divergência entre as filiais “Bem Baixada” e “BIP Care”, de modo que esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos às Recuperandas e os devidos esclarecimentos serão relatados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Do total de colaboradores diretos, em **novembro/2024**, 294 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 04 admitidos no mês em análise, 34 estavam em gozo de férias, 33 estavam afastados e 07 foram demitidos. (estes últimos não sendo computados no total das tabelas):

| COLABORADORES | SET/2024   | OUT/24     | NOV/24     |
|---------------|------------|------------|------------|
| ATIVOS        | 312        | 286        | 290        |
| ADMITIDOS     | 5          | 6          | 4          |
| FÉRIAS        | 37         | 41         | 34         |
| AFASTADOS     | 29         | 30         | 33         |
| DEMITIDOS     | 13         | 26         | 7          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>383</b> | <b>363</b> | <b>361</b> |

### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de outubro/2024, sumarizaram R\$ 2.481.290,00 e R\$ 2.470.951,00 em novembro/2024, de modo que registrou um decréscimo médio de R\$ 77.703,00 no período analisado. Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de julho a novembro/2024.

| FOLHA DE PAGAMENTO                | SET/2024       | OUT/2024       | NOV/2024       | ACUMULADO        |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS              | 235.474        | 269.839        | 215.219        | 2.575.226        |
| HORAS EXTRAS                      | -              | 93             | -              | 28.039           |
| AVISO PRÉVIO                      | -              | 635            | 494            | 99.594           |
| VALE REFEIÇÃO                     | 4.482          | 4.860          | 1.466          | 25.000           |
| VALE TRANSPORTE                   | 2.974          | 7.002          | 3.444          | 92.607           |
| VALE ALIMENTAÇÃO                  | 22.703         | 22.872         | 20.345         | 204.793          |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA                | 14.846         | 17.561         | 13.680         | 193.882          |
| ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA          | -              | -              | -              | 42               |
| AUXÍLIO CRECHE                    | 1.034          | 1.084          | 723            | 11.744           |
| SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS       | 202            | 228            | 176            | 2.184            |
| CESTA BÁSICA                      | 12.100         | 13.260         | 10.760         | 120.025          |
| GRATIFICAÇÕES                     | -              | -              | -              | 3.400            |
| BOLSA AUXÍLIO                     | 907            | -              | -              | 2.426            |
| <b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b> | <b>294.722</b> | <b>337.434</b> | <b>266.308</b> | <b>3.358.961</b> |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

|                                     |   |                  |   |                  |   |                  |   |                   |
|-------------------------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|---|-------------------|
| PROVISÃO DE FÉRIAS                  | - | 31.690           | - | 21.838           | - | 19.930           | - | 323.858           |
| PROVISÃO DE 13º SALÁRIO             | - | 25.598           | - | 19.342           | - | 18.313           | - | 233.502           |
| INSS S/PROVISÕES                    | - | 7.970            | - | 4.820            | - | 6.288            | - | 55.820            |
| FGTS S/PROVISÕES                    | - | 4.098            | - | 2.375            | - | 2.932            | - | 37.902            |
| <b>DESPESA COM PROVISÕES</b>        | - | <b>69.356</b>    | - | <b>48.375</b>    | - | <b>47.463</b>    | - | <b>651.082</b>    |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                | - | 1.105.371        | - | 1.054.566        | - | 1.047.908        | - | 12.398.344        |
| HORAS EXTRAS                        | - | 23.284           | - | 18.432           | - | 28.712           | - | 233.651           |
| AVISO PRÉVIO                        | - | -                | - | -                | - | -                | - | 1.130             |
| VALE REFEIÇÃO                       | - | 37.593           | - | 36.331           | - | 40.123           | - | 443.363           |
| VALE TRANSPORTE                     | - | 44.629           | - | 38.514           | - | 33.575           | - | 450.015           |
| VALE ALIMENTAÇÃO                    | - | 116.395          | - | 78.124           | - | 149.514          | - | 1.282.892         |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA                  | - | 98.435           | - | 96.737           | - | 94.769           | - | 1.070.018         |
| ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA            | - | 20               | - | 271              | - | 108              | - | 1.314             |
| AUXÍLIO CRECHE                      | - | 19.999           | - | 20.526           | - | 20.443           | - | 205.276           |
| SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS         | - | 1.246            | - | 1.222            | - | 1.234            | - | 14.309            |
| CESTA BÁSICA                        | - | 66.820           | - | 62.560           | - | 61.360           | - | 702.986           |
| GRATIFICAÇÕES                       | - | 3.726            | - | 4.382            | - | 3.919            | - | 52.223            |
| BOLSA AUXÍLIO                       | - | 1.500            | - | 1.500            | - | 1.500            | - | 59.771            |
| INSS                                | - | 284.797          | - | 259.118          | - | 261.730          | - | 3.067.118         |
| FGTS                                | - | 92.332           | - | 91.040           | - | 87.683           | - | 1.067.864         |
| PROVISÃO DE FÉRIAS                  | - | 126.970          | - | 116.303          | - | 113.430          | - | 1.360.055         |
| PROVISÃO DE 13º SALÁRIO             | - | 110.070          | - | 99.148           | - | 99.457           | - | 1.163.893         |
| INSS S/PROVISÕES                    | - | 56.820           | - | 49.520           | - | 48.618           | - | 580.336           |
| FGTS S/PROVISÕES                    | - | 18.604           | - | 15.965           | - | 15.416           | - | 189.480           |
| MENOR APRENDIZ                      | - | -                | - | -                | - | -                | - | 480               |
| <b>CUSTOS COM PESSOAL</b>           | - | <b>2.208.611</b> | - | <b>2.044.260</b> | - | <b>2.109.500</b> | - | <b>24.344.517</b> |
| INSS                                | - | 32.055           | - | 27.858           | - | 29.132           | - | 334.602           |
| FGTS                                | - | 21.614           | - | 23.363           | - | 18.547           | - | 265.871           |
| <b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b> | - | <b>53.668</b>    | - | <b>51.221</b>    | - | <b>47.679</b>    | - | <b>600.473</b>    |
| <b>TOTAL</b>                        | - | <b>2.626.358</b> | - | <b>2.481.290</b> | - | <b>2.470.951</b> | - | <b>28.955.033</b> |

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

No mês de **outubro/2024**, o gasto com colaboradores sofreu um decréscimo no importe de R\$ 145.068,00, sendo que as principais variações ocorrem nas rubricas "salários e ordenados", "vale alimentação",

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571



“INSS”, “provisão de férias” e “provisão de 13º salário”, todas alocadas no custo com pessoal.

Já no mês de **novembro/2024**, o gasto com a folha de pagamento registrou um decréscimo no importe de R\$ 10.339,00, sendo as principais variações ocorridas nas rubricas “salários e ordenados” alocada em despesas diretas com pessoal.

Por último, informa-se que algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Tanto em outubro/2024 quanto em novembro/2024, as Recuperandas registraram a contratação de profissionais autônomos, conforme a seguir demonstrado:

| GASTOS COM AUTÔNOMOS | SET/2024      | OUT/24        | NOV/24       |
|----------------------|---------------|---------------|--------------|
| BEM SP               | 17.083        | 15.814        | 7.035        |
| BIP CARE             | 5.333         | 4.341         | 1.242        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>22.416</b> | <b>20.155</b> | <b>8.277</b> |

### III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa

Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, tanto em outubro/2024 quanto em novembro/2024, não foram realizadas pagamentos aos sócios Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite.

Do exposto, conforme consulta realizada em 28/11/2024 à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

|   |                          |             |
|---|--------------------------|-------------|
| <b>BEM SP – CNPJ 02.970.430/0001-61</b>                               |                          |             |
| <b>RUA JOSEF KRYSS, N° 319 – BAIRRO BARRA FUNDA</b>                   |                          |             |
| <b>CEP 01.140-050 - SÃO PAULO – SP</b>                                |                          |             |
| BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA                         | R\$ 12.153.000,00        | 69%         |
| LUIZ CARLOS CABERNITE   | R\$ 5.477.856,00         | 31%         |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>   | <b>R\$ 17.630.856,00</b> | <b>100%</b> |
| <b>BEM BAIXADA – CNPJ 07.446.705/0001-86</b>                          |                          |             |
| <b>RUA PEDRO AMÉRICO N° 172 – BAIRRO CAMPO GRANDE -</b>               |                          |             |
| <b>CEP 11.075-400 – SANTOS - SP</b>                                   |                          |             |
| LUIZ CARLOS CABERNITE   | R\$ 3.300.000,00         | 100%        |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>   | <b>R\$ 3.300.000,00</b>  | <b>100%</b> |
| <b>BEM GUANABARA – CNPJ 06.219.741/0001-44</b>                        |                          |             |
| <b>AVENIDA RIO BRANCO N°26 – BAIRRO CENTRO-</b>                       |                          |             |
| <b>CEP 20.090-001 - RIO DE JANEIRO - RJ</b>                           |                          |             |
| LUIZ CARLOS CABERNITE   | R\$ 600.000,00           | 97%         |
| BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA  | R\$ 16.427,00            | 3%          |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>   | <b>R\$ 616.427,00</b>    | <b>100%</b> |
| <b>BIP CARE – CNPJ 33.061.414/0001-80</b>                             |                          |             |
| <b>RUA JOSEF KRYSS N° 319 -BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-</b>  |                          |             |
| <b>CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP</b>                                |                          |             |
| PAULO ROGÉRIO CABERNITE   | R\$ 50.000,00            | 50%         |
| SERGIO CABERNITE  | R\$ 50.000,00            | 50%         |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>   | <b>R\$ 100.000,00</b>    | <b>100%</b> |
| <b>PRO CARE – CNPJ 07.946.705/0001-45</b>                             |                          |             |
| <b>R JOSEF KRYSS – N° 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-</b> |                          |             |
| <b>CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP</b>                                |                          |             |
| PAULO ROGÉRIO CABERNITE   | R\$ 5.000.000,00         | 50%         |
| SERGIO CABERNITE  | R\$ 5.000.000,00         | 50%         |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>   | <b>R\$ 10.000.000,00</b> | <b>100%</b> |
| <b>INFORMAR - 12.711.351/0001-90</b>                                  |                          |             |
| <b>R JOSEF KRYSS – N° 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-</b> |                          |             |
| <b>CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP</b>                                |                          |             |
| PAULO ROGÉRIO CABERNITE   | R\$ 572.650,00           | 50%         |
| SERGIO CABERNITE  | R\$ 572.650,00           | 50%         |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>   | <b>R\$ 1.145.300,00</b>  | <b>100%</b> |
| <b>TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO</b>                                      | <b>R\$ 32.792.583,00</b> | <b>100%</b> |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Por fim, as unidades **BIP CARE** e **INFORMAR** possuíam alterações na JUCESP, a **INFORMAR SAÚDE TELEORIENTAÇÃO LTDA** no dia 22/11/2023 apresentou uma inclusão/alteração para o CNPJ **12.711.351/0002-70**, também, podemos observar uma **alteração no endereço**, no qual sua nova locação encontra-se em RUA ESTÁCIO COIMBRA, 30, 1 AND SL 06, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22260-010.

Já na unidade **BIP CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, apresentou mudança de CNAE alterando o CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL para "**86.21-6-01** - UTI móvel" e CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS para "**62.02-3-00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis", "**74.90-1-99** - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente", "**82.20-2-00** - Atividades de teleatendimento" e "**86.10-1-01** - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências".

Destaca-se, que a unidade **BIP CARE** apresentou uma **alteração no endereço** no dia 14/03/2024, no qual sua nova locação encontra-se à RUA JOSEF KRYSS, 319, FDS SL 1 A 3, PARQUE INDUSTRIAL T, SÃO PAULO - SP, CEP 01140-050, além da consolidação contratual da matriz.

Ademais, a unidade **INFORMAR SAÚDE TELEORIENTAÇÃO LTDA** apresentou uma **alteração no endereço** no dia 19/11/2024, no qual sua nova locação encontra-se à RUA JULIO GONZALEZ, 132, CJ 231 SL1102, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01156-060, além da consolidação contratual da matriz.

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização". Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

| EBITDA                                   | SET/2024           | OUT/2024           | NOV/2024           | ACUMULADO           |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS               | 7.645.101          | 6.986.019          | 7.562.233          | 102.473.779         |
| RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR  | - 48.327           | 194.675            | - 54.204           | - 2.216.384         |
| (-) GLOSAS                               | - 13.124           | - 11.998           | - 7.654            | - 168.041           |
| (-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.  | - 100.000          | - 104.800          | -                  | - 10.940.493        |
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b> | <b>7.483.650</b>   | <b>7.063.896</b>   | <b>7.500.374</b>   | <b>89.148.861</b>   |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS                    | - 501.276          | - 478.503          | - 493.993          | - 6.021.161         |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>             | <b>- 501.276</b>   | <b>- 478.503</b>   | <b>- 493.993</b>   | <b>- 6.021.161</b>  |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                   | <b>6.982.373</b>   | <b>6.585.393</b>   | <b>7.006.382</b>   | <b>83.127.700</b>   |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS            | - 688.581          | - 768.740          | - 849.950          | - 10.074.054        |
| CUSTOS COM PESSOAL                       | - 2.208.611        | - 2.044.260        | - 2.109.500        | - 24.344.517        |
| OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO                | - 3.865.419        | - 3.760.622        | - 3.812.348        | - 43.759.518        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>       | <b>219.763</b>     | <b>11.770</b>      | <b>234.584</b>     | <b>4.949.611</b>    |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 | - 278.741          | - 317.205          | - 343.090          | - 3.468.121         |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL               | - 294.722          | - 337.434          | - 266.308          | - 3.358.961         |
| DESPESA COM PROVISÕES                    | - 69.356           | - 48.375           | - 47.463           | - 651.082           |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO       | - 878.824          | - 666.209          | - 752.115          | - 8.955.509         |
| DESPESAS COMERCIAIS                      | - 16.594           | - 11.057           | - 16.426           | - 149.789           |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS             | - 53.668           | - 51.221           | - 47.679           | - 600.473           |
| OUTRAS DESPESAS                          | - 1.466            | - 1.466            | - 1.466            | - 16.124            |
| <b>EBITDA</b>                            | <b>- 1.373.610</b> | <b>- 1.421.197</b> | <b>- 1.239.963</b> | <b>- 12.250.447</b> |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>       | <b>- 18.35%</b>    | <b>- 20.12%</b>    | <b>- 16.53%</b>    | <b>- 247.5%</b>     |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

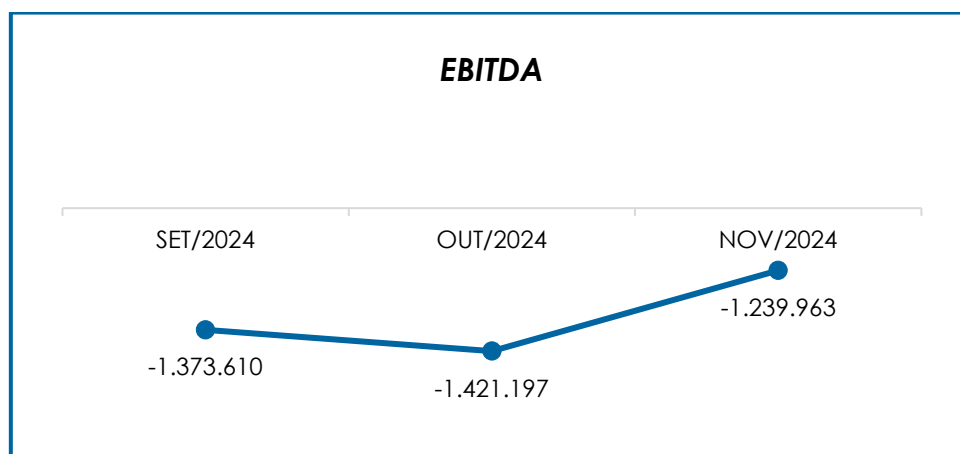
**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

O Grupo apurou prejuízo operacional no cálculo do **EBITDA** tanto em outubro/2024 quanto em novembro/2024, na importância de R\$ 1.421.197,00 e R\$ 1.239.963,00, respectivamente, registrando um decréscimo médio de R\$ 66.823,00 no período analisado. Quanto ao saldo acumulado do exercício corrente, as Recuperandas apresentaram o prejuízo operacional de R\$ 12.250.447,00.

A “receita operacional bruta” no valor total consolidado de R\$ 7.063.896,00 em outubro/2024 e R\$ 7.500.374,00 em novembro/2024, registrando um acréscimo médio de R\$ 8.362,00 no período analisado. Por outro lado, as deduções da receita bruta, custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, foram menores neste período, apurando decréscimo médio de 1% e contribuindo para o aumento no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

Dessa forma, verificou-se que o faturamento das Recuperandas se apresentou insuficiente para absorção de todos os custos e despesas diretamente relacionado à atividade fim e permanecem na condição de dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento bruto auferido.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de setembro a novembro/2024:



Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a plena continuidade dos negócios.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

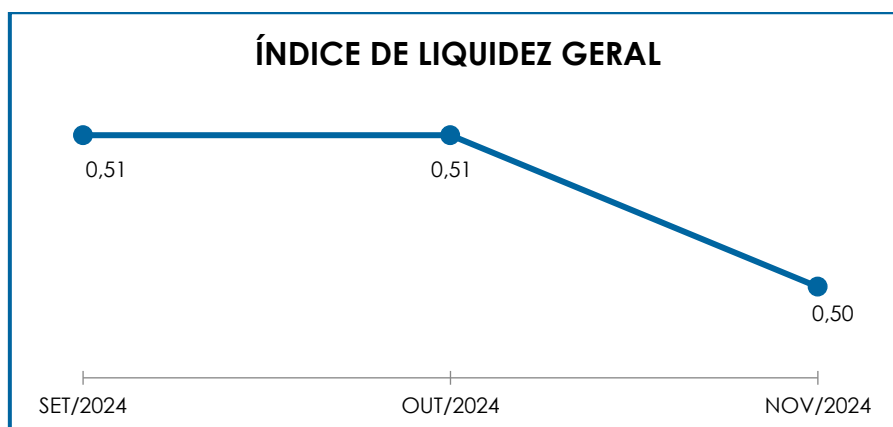
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

## V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou inércia no resultado, registrando o índice de R\$ 0,51 em outubro/2024 e R\$ 0,50 em novembro/2024.

Em outubro/2024, o resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 155.330.477,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 307.105.527,00. Da análise realizada, constatou-se a redução no ativo e uma majoração no passivo, considerados para o cálculo, no importe de R\$ 860.254,00 e R\$ 1.234.781,00, respectivamente, mantendo o índice em comparação ao mês anterior.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Já em novembro/2024, o resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 1.54.448.212,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 308.157.365,00, registrando um decréscimo no ativo total no importe de R\$ 882.265,00 e um acréscimo no passivo, na monta de R\$ 1.051.838,00, o que contribuiu para a redução do referido índice em 2%, quando comparado a outubro/2024.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,51** para cada **R\$ 1,00** de dívida, em outubro/2024 e de **R\$ 0,50**, em novembro/2024.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

## V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | SET/2024   | OUT/2024   | NOV/2024   |
|-------------------------|------------|------------|------------|
| DISPONÍVEL              | 1.576.857  | 995.747    | 3.345.379  |
| CLIENTES                | 20.653.522 | 20.224.478 | 20.490.958 |
| ESTOQUES                | 187        | 187        | 187        |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

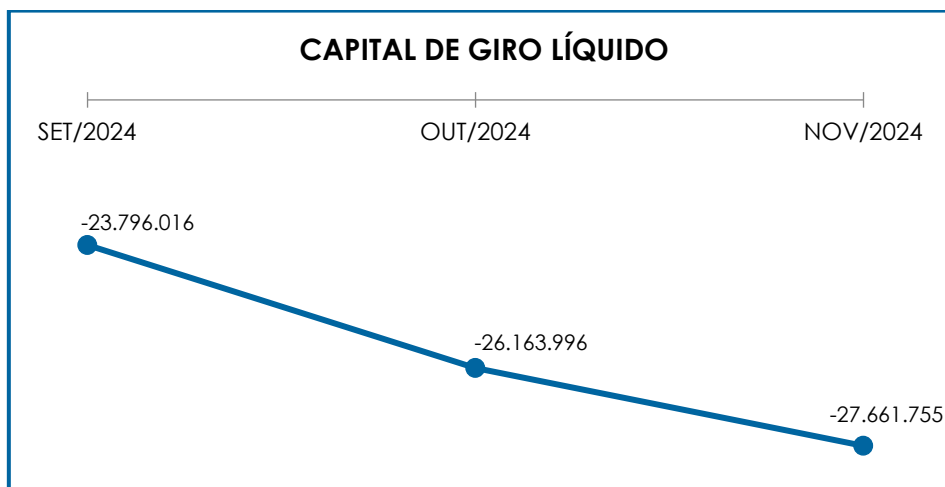


|                                   |                     |                     |                     |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| TRIBUTOS A RECUPERAR              | 1.429.577           | 1.435.044           | 1.441.683           |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS            | 1.871.123           | 1.843.031           | 2.290.456           |
| OUTROS CRÉDITOS                   | 1.176.460           | 1.140.764           | 1.104.069           |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>           | <b>26.707.725</b>   | <b>25.639.252</b>   | <b>28.672.731</b>   |
| FORNECEDORES                      | - 16.044.238        | - 15.685.535        | - 15.642.384        |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | - 4.146.145         | - 4.139.738         | - 4.246.987         |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER     | - 5.404.316         | - 6.044.142         | - 6.521.068         |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR  | - 12.874.996        | - 13.365.248        | - 13.658.911        |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS          | - 537.679           | - 721.603           | - 721.603           |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                 | - 1.109.393         | - 1.131.266         | - 1.115.210         |
| ADIANTAMENTOS                     | - 159.112           | - 212.795           | - 4.578.148         |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS         | - 10.227.863        | - 10.502.921        | - 9.850.176         |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>         | <b>- 50.503.741</b> | <b>- 51.803.247</b> | <b>- 56.334.486</b> |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>- 23.796.016</b> | <b>- 26.163.996</b> | <b>- 27.661.755</b> |

Conforme o quadro acima, verificou-se que, tanto em outubro/2024 quanto em novembro/2024, o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo, na importância de 10% e 6%, respectivamente, de modo que registrou saldo de R\$ 26.163.996,00 em outubro/2024 e R\$ 27.661.755,00 em novembro/2024. A variação no indicador ocorreu em virtude do acréscimo no "passivo circulante" o qual foi superior às variações ocorridas no "ativo circulante".

O detalhamento das contas que compõem o "ativo circulante" será realizado no tópico "VII.I – ATIVO" e das contas que compõem o "passivo circulante" no tópico "VII.II – PASSIVO".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação negativa do capital de giro líquido de setembro a novembro/2024:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a oscilação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre com a redução do passivo, sendo que as Recuperandas precisam melhorar o cenário atual, contudo a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denotam o desequilíbrio na relação "lucratividade x endividamento", sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

### V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo "disponível" do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de julho/2024 a novembro/2024, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponibilidades" apresentado com valores positivos.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO                    | SET/2024           | OUT/2024           | NOV/2024           |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>                        | <b>1.576.857</b>   | <b>995.747</b>     | <b>3.345.379</b>   |
| FORNECEDORES                             | 16.044.238         | 15.685.535         | 15.642.384         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE           | 1.109.393          | 1.131.266          | 1.115.210          |
| ADIANTAMENTOS                            | 159.112            | 212.795            | 4.578.148          |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS                | 506.457            | 523.217            | 540.207            |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | 10.227.863         | 10.502.921         | 9.850.176          |
| PROVISÕES - LONGO PRAZO                  | 1.716.258          | 1.716.258          | 1.716.258          |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP      | 26.970.393         | 26.970.393         | 26.970.393         |
| <b>DÍVIDA ATIVA</b>                      | <b>55.156.856</b>  | <b>55.746.638</b>  | <b>57.067.396</b>  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS        | 4.146.145          | 4.139.738          | 4.246.987          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS LP  | 3.020.633          | 2.872.935          | 2.827.510          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER            | 5.404.316          | 6.044.142          | 6.521.068          |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR         | 12.874.996         | 13.365.248         | 13.658.911         |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS                 | 537.679            | 721.603            | 721.603            |
| PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO      | 130.047.976        | 129.972.502        | 130.420.276        |
| <b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>       | <b>156.031.745</b> | <b>157.116.168</b> | <b>158.396.355</b> |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>211.188.602</b> | <b>212.862.805</b> | <b>215.463.751</b> |

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou R\$ 212.862.805,00 em outubro/2024 e R\$ 215.463.751,00 (desconsiderada a rubrica empréstimos/mútuo) em novembro/2024, de modo que registrou um acréscimo médio de 1% no período analisado.

O total da **dívida ativa** era de R\$ 55.746.638,00 em outubro/2024 e R\$ 57.067.396,00 em novembro/2024, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 26% do total devido pelas Empresas, com acréscimo médio de R\$ 955.270,00 no período analisado, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas "fornecedores" e adiantamentos".

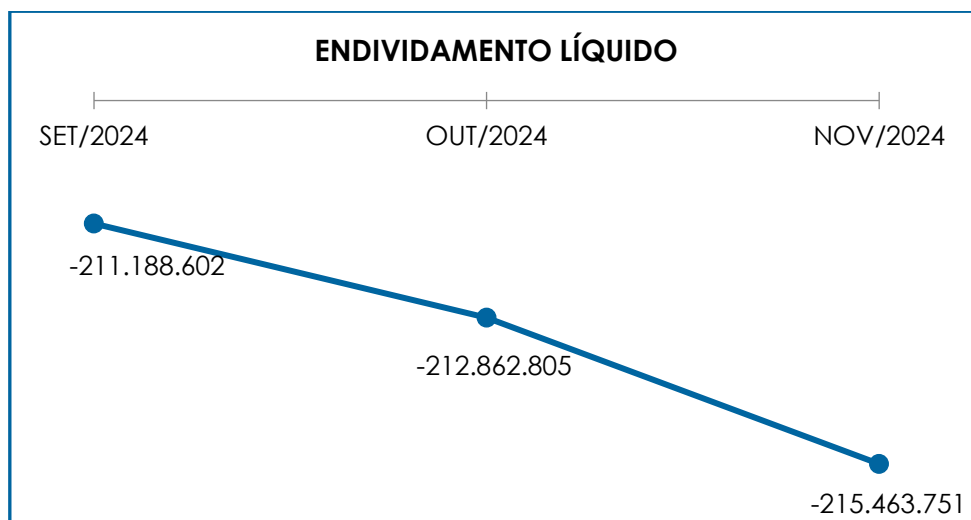
A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou saldo de R\$ 157.116.168,00 em outubro/2024 e R\$ 158.396.355,00 em novembro/2024, de modo que se apurou um acréscimo médio na monta de R\$ 1.182.305,00 no período analisado. As principais variações foram registradas

“obrigações sociais a recolher”, “impostos e contribuições a pagar”, “parcelamento de tributos” e “parcelamentos fiscais – longo prazo”.

Ainda, vale salientar que, somados, os grupos das “obrigações sociais a recolher”, “impostos, taxas e contribuições”, “parcelamentos” e “parcelamentos tributos” representavam 95% da Dívida Fiscal e Trabalhista tanto em outubro/2024 quanto em novembro/2024.

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da oscilação do endividamento das Entidades no período de julho a novembro/2024:



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida no período analisado. Dessa maneira, é necessário que as Empresas mantenham as estratégias para redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes

revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

Além disso, é certo que 74% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”, o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem** e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada “*intercompany*”.

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do

**Grupo Bem:**

| DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS | SET/2024            | OUT/2024            | NOV/2024            |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| MÚTUA BEM SP             | - 23.124.123        | - 23.219.650        | - 23.208.365        |
| MÚTUA BEM SANTOS         | - 2.001.174         | - 1.880.574         | - 1.697.384         |
| MÚTUA PRO CARE           | - 56.505.345        | - 56.430.826        | - 56.135.400        |
| MÚTUA INFORMAR           | - 5.131.354         | - 5.044.354         | - 4.879.854         |
| MÚTUA BIP CARE           | - 6.343.291         | - 6.671.572         | - 3.427.233         |
| <b>TOTAL</b>             | <b>- 93.105.287</b> | <b>- 93.246.975</b> | <b>- 89.348.236</b> |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** e **capital de giro líquido** findaram o período analisado com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Sobre o **grau de endividamento**, apesar de as Recuperandas terem apresentado aumento da dívida financeira no período analisado, tem-se que grande parte do aumento se deu em razão das novas apropriações serem maiores que os pagamentos, sendo necessário, dessa forma, seguir com as estratégias para redução do endividamento com o aumento da capacidade de pagamento das obrigações, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

## VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto consolidado apurado em outubro/2024 apresentou o saldo de R\$ 7.063.897,00, registrando um decréscimo de 6% em relação ao mês anterior. Já em novembro/204, o faturamento bruto apurado foi no importe de R\$ 7.500.374,00, registrando um acréscimo de 6%. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de setembro a novembro/2024, sendo que somente a **BEM GUANABARA** não registrou valor a título de receita operacional:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

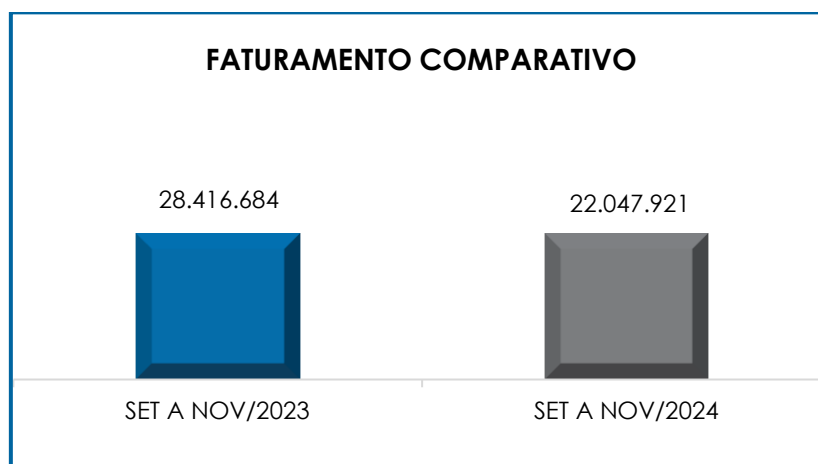
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

| RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA | SET/2024         | OUT/2024         | NOV/2024         |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| BEM SP                        | 1.051.221        | 975.293          | 978.460          |
| BEM BAIXADA                   | 253.404          | 225.791          | 224.632          |
| BIP CARE                      | 597.273          | 548.700          | 462.610          |
| PRO CARE                      | 4.959.083        | 4.694.827        | 5.262.305        |
| INFORMAR                      | 622.669          | 619.286          | 572.367          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>7.483.650</b> | <b>7.063.897</b> | <b>7.500.374</b> |

Conforme análise da tabela supra, observou-se que a majoração no faturamento do mês de outubro/2024 foi decorrente, em especial, do acréscimo ocorrido na Recuperanda **PRO CARE**.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas de setembro a novembro/2023, com o valor faturado no mesmo período de 2024, foi possível observar um decréscimo de 22% no faturamento registrado no ano corrente. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

| ATIVO                        | SET/2024           | OUT/2024           | NOV/2024           |
|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| DISPONÍVEL                   | 1.576.857          | 995.747            | 3.345.379          |
| CLIENTES                     | 20.653.522         | 20.224.478         | 20.490.958         |
| OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | 1.176.460          | 1.140.764          | 1.104.069          |
| ESTOQUES                     | 187                | 187                | 187                |
| TRIBUTOS A RECUPERAR         | 1.429.577          | 1.435.044          | 1.441.683          |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS       | 1.871.123          | 1.843.031          | 2.290.456          |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>      | <b>26.707.725</b>  | <b>25.639.252</b>  | <b>28.672.731</b>  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO     | 116.093.971        | 116.263.632        | 112.364.893        |
| IMOBILIZADO                  | 15.548.107         | 15.548.107         | 15.548.107         |
| DEPRECIACÕES                 | - 15.125.573       | - 15.152.971       | - 15.180.369       |
| INTANGÍVEL                   | 5.784.285          | 5.870.059          | 5.900.270          |
| AMORTIZAÇÕES                 | - 4.970.784        | - 4.990.602        | - 5.010.420        |
| INVESTIMENTOS                | 12.153.000         | 12.153.000         | 12.153.000         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>129.483.006</b> | <b>129.691.225</b> | <b>125.775.481</b> |
| <b>ATIVO TOTAL</b>           | <b>156.190.731</b> | <b>155.330.477</b> | <b>154.448.212</b> |

Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 25.639.252,00, em outubro/2024 e R\$ 28.672.731,00, em novembro/2024, de modo que representavam 17% e 19% do ativo total, respectivamente.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571



No mês de outubro/2024, o grupo era composto pelos subgrupos "caixa" com saldo de R\$ 15.052,00, "Aplicação financeira" com saldo R\$ 1,00 e "banco conta movimento" com o valor de R\$ 980.696,00, totalizando o montante de R\$ 995.747,00, de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 581.110,00, em relação ao período anterior. Já em novembro/2024, o grupo registrou um acréscimo no montante de R\$ 2.349.632,00, sendo que a principal variação foi registrada em "banco conta movimento".

Importante mencionar, que a minoração registrada em outubro/2024, se deu em razão do pagamento de mútuo, na monta de R\$ 715.860,00.

| CAIXA                  | SET/2024         | OUT/2024       | NOV/2024         |
|------------------------|------------------|----------------|------------------|
| CAIXA                  | 15.052           | 15.052         | 19.886           |
| BANCO                  | 1.561.806        | 980.696        | 3.325.494        |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | -                | 1              | -                |
| <b>TOTAL</b>           | <b>1.576.857</b> | <b>995.747</b> | <b>3.345.379</b> |

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um "caixa único/geral", controlando um saldo consolidado a título de "disponibilidades" e realizando as movimentações entre as Empresas, conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

- **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em outubro/2024 pelo montante consolidado de R\$ 20.224.478,00 e R\$ 20.490.958,00, em novembro/2024, de modo que sofreu em decréscimo médio de R\$ 81.282,00 no período analisado, sendo a principal variação registrada em "contas a receber". Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

| CLIENTES                                 | SET/2024          | OUT/2024          | NOV/2024          |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| CONTAS A RECEBER                         | 9.728.107         | 9.104.388         | 9.425.072         |
| (-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS      | - 436.606         | - 436.606         | - 436.606         |
| PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT) | 11.362.022        | 11.556.697        | 11.502.493        |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>20.653.522</b> | <b>20.224.478</b> | <b>20.490.958</b> |

- **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como “contas a receber” de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Recuperandas realizarão a curto prazo, sumarizando a monta de R\$ 1.140.764,00, em outubro/2024 e R\$ 1.104.069,00 em novembro/2024, registrando um decréscimo médio de R\$ 36.196,00 no período analisado.

- **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.441.683,00 em novembro/2024, com acréscimo médio de R\$ 6.053,00 em relação a setembro/2024:

| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS   | SET/2024         | OUT/2024         | NOV/2024         |
|------------------------|------------------|------------------|------------------|
| PIS A RECUPERAR        | 151              | 151              | 151              |
| COFINS A RECUPERAR     | 697              | 697              | 697              |
| CSLL A RECUPERAR       | 32.345           | 34.809           | 37.442           |
| IRRF A RECUPERAR       | 49.035           | 52.039           | 56.045           |
| INSS A RECUPERAR       | 12.352           | 12.352           | 12.352           |
| SALDO NEGATIVO DE IRPJ | 860.477          | 860.477          | 860.477          |
| SALDO NEGATIVO DE CSLL | 474.519          | 474.519          | 474.519          |
| <b>TOTAL</b>           | <b>1.429.577</b> | <b>1.435.044</b> | <b>1.441.683</b> |

Sobre as compensações dos créditos tributários, de forma consolidada, as Recuperandas utilizaram para compensação e baixas dos tributos devidos tanto em outubro/2024 quanto em novembro/2024, relativa aos créditos de PIS, COFINS e INSS.

- **Adiantamentos diversos:** o grupo registrou uma majoração média de 11% no período analisado, totalizando R\$ 2.290.456,00 em novembro/2024, sendo que 75% deste valor se referia aos “adiantamentos a fornecedores” no valor líquido de R\$ 1.716.640,00.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de setembro a novembro/2024:

| ADIANTAMENTOS                       | SET/2024         | OUT/2024         | NOV/2024         |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| ADIANTAMENTO - SALDO VIRTUAL        | 7.631            | 9.363            | 10.041           |
| ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO          | 375.797          | 371.041          | 565.634          |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS              | 82.008           | 77.991           | 70.604           |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS        | -                | 598              | 598              |
| ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO        | 28.904           | 800              | -                |
| ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE      | 62.442           | 51.305           | 53.499           |
| ADIANTAMENTO - VALE ALIMENTACAO     | -                | 19.687           | 15.077           |
| ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA   | -                | 14.934           | 161.496          |
| ADIANTAMENTO - SEGURO DE VIDA       | 1.446            | 1.406            | 1.363            |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES         | 1.617.391        | 1.600.400        | 1.716.640        |
| ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | - 304.496        | - 304.496        | - 304.496        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1.871.123</b> | <b>1.843.031</b> | <b>2.290.456</b> |

- **Estoque:** os estoques eram compostos por valores referentes às mercadorias, sendo composta exclusivamente por materiais hospitalares da empresa **BEM SP**. O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 187,00, de modo que não registrou variação no período analisado.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo somava R\$ 129.691.225,00, em outubro/2024 e R\$ 125.775.481,00 em novembro/2024 e representava 83% e 81%, respectivamente, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

- **Realizável a longo prazo:** este grupo é composto pelas rubricas de "mútuo *intercompany*", "depósitos judiciais", "empréstimo a sócios" e crédito de IRPJ e CSLL diferido, totalizando R\$ 116.263.632,00 em outubro/2024 e R\$ 112.364.893,00 em novembro/2024. No mais, as variações apresentadas no período foram resultado das majorações nas operações de "mútuo". Importante mencionar que, em novembro/2024, o referido grupo

sofreu um decréscimo de R\$ 3.898.739,00, o qual foi registrado principalmente na rubrica "mútuo BIP Care".

| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | SET/2024             | OUT/2024             | NOV/2024             |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| MÚTUO BEM SP             | - 23.124.123         | - 23.219.650         | - 23.208.365         |
| MÚTUO BEM SANTOS         | - 2.001.174          | - 1.880.574          | - 1.697.384          |
| MÚTUO PRO CARE           | - 56.505.345         | - 56.430.826         | - 56.135.400         |
| MÚTUO INFORMAR           | - 5.131.354          | - 5.044.354          | - 4.879.854          |
| MÚTUO BIP CARE           | - 6.343.291          | - 6.671.572          | - 3.427.233          |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS      | - 8.254.995          | - 8.282.969          | - 8.282.969          |
| EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS     | - 6.712.409          | - 6.712.409          | - 6.712.409          |
| CRÉDITO IRPJ DIFERIDO    | - 5.897.999          | - 5.897.999          | - 5.897.999          |
| CRÉDITO CSLL DIFERIDO    | - 2.123.280          | - 2.123.280          | - 2.123.280          |
| <b>TOTAL</b>             | <b>- 116.093.971</b> | <b>- 116.263.632</b> | <b>- 112.364.893</b> |

- **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês novembro/2024, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de "leasing".

Nas operações de "leasing", a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o "leasing" ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 367.738,00 no mês de novembro/2024, apresentando um decréscimo de R\$ 25.987,00 em relação ao mês anterior, decorrente da depreciação mensal, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| IMOBILIZADO                        | SET/2024  | OUT/2024  | NOV/2024  |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| IMOBILIZADO                        | 8.026.203 | 8.026.203 | 8.026.203 |
| BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS | 737.958   | 737.958   | 737.958   |

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

|  |                    |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA              | 1.543.978          | 1.543.978          | 1.543.978          |
| EQUIPAMENTO MÉDICO                       | 2.470.902          | 2.470.902          | 2.470.902          |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      | 1.025.270          | 1.025.270          | 1.025.270          |
| VEÍCULOS                                 | 2.248.095          | 2.248.095          | 2.248.095          |
| <b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>              | <b>- 7.603.669</b> | <b>- 7.631.067</b> | <b>- 7.658.465</b> |
| DEPREC ACUM - BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC | - 737.958          | - 737.958          | - 737.958          |
| DEPREC ACUM - EQUIPTOS DE INFORMAT       | - 1.543.978        | - 1.543.978        | - 1.543.978        |
| DEPREC ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS           | - 2.465.852        | - 2.465.993        | - 2.466.135        |
| DEPREC ACUM - MÓVEIS E UTENSÍLIOS        | - 943.938          | - 945.208          | - 946.478          |
| DEPREC ACUM - VEÍCULOS                   | - 1.911.942        | - 1.937.929        | - 1.963.916        |
| <b>LEASING</b>                           | <b>7.521.904</b>   | <b>7.521.904</b>   | <b>7.521.904</b>   |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA              | 1.352.184          | 1.352.184          | 1.352.184          |
| VEÍCULOS                                 | 6.162.350          | 6.162.350          | 6.162.350          |
| TELEFONIA                                | 7.370              | 7.370              | 7.370              |
| <b>DEPRECIACOES LEASING</b>              | <b>- 7.521.904</b> | <b>- 7.521.904</b> | <b>- 7.521.904</b> |
| DEPRE EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING      | - 1.352.184        | - 1.352.184        | - 1.352.184        |
| DEPRE. VEÍCULOS LEASING                  | - 6.162.350        | - 6.162.350        | - 6.162.350        |
| DEPRE. TELEFONIA LEASING                 | - 7.370            | - 7.370            | - 7.370            |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>422.534</b>     | <b>395.136</b>     | <b>367.738</b>     |

Ademais, sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, 01, 02 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Na sequência, em junho/2022, no grupo de “veículos em *leasing*”, foi constatada nova baixa na monta de R\$ 253.621,00, nas Devedoras **BEM SP** e **BEM BAIXADA**, identificada apenas com o histórico de “baixa do imobilizado”. Frente a tal ocorrência e diante do cenário exposto no parágrafo anterior, em reunião periódica realizada na data de 09/08/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores informações sobre a operação, onde os representantes das Recuperandas informaram se tratar de ajustes contábil de ativos que estavam carentes de reclassificação da conta de *leasing*.

Isto posto, tendo em vista que os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, imperioso pontuar que, por meio da Assembleia Geral de Credores realizada na data de 30/11/2023 (2ª convocação), em razão da apresentação pelas Devedoras do 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. fls. 8.597/8.638, consolidado às fls. 8.840/8.894 (homologado através da r. decisão proferida às fls. 9.336/9.338), no tocante à alienação de veículos em desuso, o tema vem sendo tratado nos autos da Recuperação Judicial há algum tempo, referente à pretensão das Recuperandas pela renovação de sua frota de ambulâncias, sem a necessidade de autorização específica pelo D. Juízo, a cada vez que a situação se repetir, vez que se trata de situação recorrente.

Contudo, no passado ocorreu a alienação indevida de 3 (três) veículos, tendo em vista a ausência de prévia autorização judicial para tanto, em que pese tenham as Recuperandas prosseguido com a respectiva prestação de contas.

Esta Administradora Judicial já se posicionou no sentido de não haver prejudicialidade aos credores, vez que esses veículos alienados foram substituídos por novos e de valor maior, conforme comprovantes apresentados às fls. 8.543/8.578 dos autos recuperacionais.

Assim, diante da proposta alocada no Aditivo ao Plano, esta Auxiliar do Juízo consignou não haver impeditivos para a referida venda, já que aprovada pelos Credores em ambiente assemblear (30/11/2023), todavia, apenas para fins de transparência, restando consignado abaixo os veículos vendidos sem autorização judicial, antes da nova Assembleia Geral de Credores, em que pese a aprovação da proposta de venda futura. São eles:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

| PLACA   | ALIENADO | VALOR ALIENAÇÃO | SUBSTITUIÇÃO |
|---------|----------|-----------------|--------------|
| FKN5539 | SIM      | R\$ 15.000,00   | GJT8838      |
| FYM2825 | SIM      | R\$ 53.000,00   | GBU2A97      |
| DXC8785 | SIM      | R\$ 62.000,00   | EJD6D19      |

Ainda, importante ressaltar que os Credores em AGC foram cientificados do ocorrido e não apresentaram dúvidas ou qualquer óbice quanto ao ponto citado.

Nesse sentido, em consonância com seu entendimento anteriormente manifestado às fls. 4.686/4.691, esta Administradora Judicial não vislumbrou óbices ao pedido das Recuperadas, de alienação dos veículos, para fins de renovação de sua frota, sem a necessidade de autorização específica pelo D. Juízo a cada vez que a situação se repetir, uma vez que se trata de situação recorrente, sendo certo que, caso o deferimento do pedido seja o entendimento de Vossa Excelência, caberá às Recuperandas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de cada alienação/aquisição em substituição, comprovar nos autos recuperacionais, tanto a efetivação da venda dos veículos, quanto a aquisição dos novos veículos, realizando a devida prestação de contas, sendo que a equipe desta subscritora aguarda a apreciação da questão pelo MM. Juízo Recuperacional, razão pela qual eventuais atualizações serão reportadas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

No dia 08/12/2022, em Reunião periódica presencial realizada na sede das Recuperandas, os representantes do Grupo Econômico presentes informaram que a Entidade **BEM GUANABARA** não está em posse dos ativos imobilizados escriturados nas Demonstrações Contábeis, tendo em vista as transferências realizadas para as demais Recuperandas ao longo dos anos, bem como em razão das baixas por obsolescência, mencionando que não

houve emissão de documentos fiscais e lançamentos contábeis para registrar tais movimentações.

Nesta toada, além dos esclarecimentos solicitados na própria Reunião, em 06/01/2023, por e-mail, esta Auxiliar do Juízo solicitou um complemento das informações já apresentadas sobre o assunto, questionando acerca das condições mercadológicas em que os bens foram transferidos e os destinos deles.

Em resposta, datada de 10/01/2023, o Contador responsável pelo Grupo Econômico esclareceu que os registros contábeis pendentes serão realizados somente após “o encerramento do plano recuperacional”. Ato seguinte, em 27/02/2023, esta subscritora apresentou seu posicionamento acerca da necessária regularização do saldo de ativo imobilizado da Devedora em questão, e que tal fato não possui qualquer relação com o término do período de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, além de ressaltar o fato de que a correta apresentação dos Demonstrativos Contábeis é fator indispensável para a condução dos trabalhos de maneira transparente e fidedigna perante a todos os interessados no processo de soerguimento.

Por sua vez, no contato eletrônico ocorrido em 23/03/2023, as Recuperandas apresentaram as informações transcritas abaixo:

*“Sobre os questionamentos em relação a Bem Guanabara, inicialmente, é importante reiterar a informação já prestada na última reunião de que os ativos da Bem Guanabara são todos antigos e de baixíssima expressão financeira, sendo certo que o saldo líquido do imobilizado é de R\$ 24.350,55, o que reflete os mais de 20 anos de depreciação desses bens.*

*Ademais, repisamos não se tratar de venda dos ativos da Bem Guanabara após a distribuição da Recuperação Judicial (a incidir a mencionada regra do art.*

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571



66, da LREF), mas sim de um movimento de organização da contabilidade, uma vez que não é feita essa análise desde 2016 em razão de outras demandas internas.

De fato, não houve o registro, à época dos fatos (em torno de 2016), da baixa dos equipamentos de informática (notebooks, HDs etc.), os quais foram sucateados em razão da sua baixa vida útil, considerando sua aquisição entre 2009 e 2011.

Além disso, informamos que parte dos equipamentos médicos foi utilizada no dia a dia da operação (ex. materiais hospitalares) e parte provavelmente transferida para outras unidades do Grupo Bem (ex. carros de emergência e baterias para desfibrilador), sendo, infelizmente, impossível sua individualização, uma vez que o Grupo Bem possui inúmeros desses mesmos equipamentos, os quais são utilizados por todas as empresas.

Em continuidade, esclarecemos que os veículos seguem operantes e também em utilização pelo Grupo Bem, permanecendo no ativo da Bem Guanabara".

Em sequência, esta Administradora Judicial cientificou os remetentes quanto às informações replicadas acima, bem como reiterou a importância de as ocorrências serem contabilizadas e refletidas no patrimônio do Grupo Recuperando. Por fim, na Reunião Periódica realizada virtualmente na data de 02/05/2023, o assunto foi novamente abordado, vez que não houve, até aquele momento, qualquer registro sobre o tema nas peças contábeis.

De sua parte, além dos comentários realizados pelos presentes durante o encontro virtual, as Recuperandas reiteraram seu posicionamento quanto aos ativos da **BEM GUANABARA** no e-mail de 19/05/2023, nos termos a seguir:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

"Prezados, boa noite.

*Em relação a solicitação da Administradora Judicial para o levantamento dos ativos da Bem Guanabara, voltamos a nos reportar ao e-mail de 23/03/2023.*

*Inicialmente, é fundamental lembrar que os ativos mencionados foram adquiridos entre 2009 e 2011., mais de 9 anos antes da distribuição da recuperação judicial do Grupo Bem.*

*Como já dissemos, os ativos que hoje alcançam o valor de R\$ 24.000,00 (devidamente depreciados observando normas contábeis), foram sucateados ou não localizados à época. Não por outro motivo, os mesmos estão sendo baixados definitivamente de modo a refletir a realidade (existente muito antes da RJ) já explicada anteriormente. No que concerne aos veículos, os mesmos seguem operantes e também em utilização pelo Grupo Bem, permanecendo no ativo da Bem Guanabara.*

*Equipamentos médicos totalmente consumidos, juntamente com outros ativos sucateados (ex. equipamentos de informática e baterias para desfibrilador), para os quais não existe mais obrigatoriedade da guarda de documentação fiscal (artigos 173 e 174, ambos, do CTN), salvo melhor entendimento, põe fim em questão que vem consumindo expressivos recursos do Grupo sem respectiva contrapartida para empresa e credores. Recursos que atualmente poderiam ser melhor empregados em ações para o efetivo soerguimento da companhia.*

*Pelas razões acima e deferência costumeira, gostaríamos de compartilhar – ad referendum – o entendimento acima com essa administração judicial, de modo a evitar prolongados debates nos autos, usualmente despiciendo quando presentes transparência e pragmatismo."*

No mais, destaca-se que nas peças contábeis referentes a março/2023, constou-se que o Grupo Recuperando realizou a baixa de 111 itens do ativo imobilizado da **BEM GUANABARA**, conforme indicou no contato eletrônico acima transcrito. Dentre os itens retirados do patrimônio

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

da Devedora em questão, verifica-se a baixa de equipamentos de informática, equipamentos médicos e veículos, além de direitos a uso de *softwares*.

Por fim, no que tange aos veículos baixados, esta Auxiliar do Juízo questionou as Companhias, uma vez que informaram que estes bens seriam mantidos, pois seguem operantes e em utilização pelo **Grupo Bem**, no intuito de esclarecer as condições dos itens baixados.

Sobre isso, na Reunião periódica realizada em 06/06/2023, as Recuperandas informaram que o ajuste foi realizado com o intuito de refletir a realidade da frota da Recuperanda em questão, sendo que as informações apresentadas nos relatórios do ativo imobilizado têm abordagem quantitativa, não sendo possível o envio da documentação dos ativos ajustados em razão de não haver o controle individualizado dos veículos antigos.

- **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, *know-how*, entre outros.

No mês em análise, total do grupo era de R\$ 889.850,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 19.818,00. Importante mencionar, que tanto em outubro/2024 quanto em novembro/2024, registrou-se aquisição na rubrica "intangível em desenvolvimento", na monta de R\$ 85.774,00 e R\$ 30.211,00, respectivamente. No período de setembro/2024 a novembro/2024, o "intangível" estava composto pelos seguintes valores:

| INTANGÍVEL | SET/2024  | OUT/2024  | NOV/2024  |
|------------|-----------|-----------|-----------|
| INTANGÍVEL | 5.784.285 | 5.870.059 | 5.900.270 |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

|                                      |   |                  |                    |                    |
|--------------------------------------|---|------------------|--------------------|--------------------|
| MARCAS E PATENTES                    |   | 3.092            | 3.092              | 3.092              |
| DIREITOS E USO DE SOFTWARE           |   | 5.436.747        | 5.436.747          | 5.436.747          |
| INTANGIVEL EM DESENVOLVIMENTO        |   | 344.446          | 430.220            | 460.431            |
| <b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>         | - | <b>4.970.784</b> | - <b>4.990.602</b> | - <b>5.010.420</b> |
| AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES       | - | 3.092            | - 3.092            | - 3.092            |
| AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE | - | 4.967.692        | - 4.987.510        | - 5.007.328        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>813.501</b>   | <b>879.457</b>     | <b>889.850</b>     |

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de setembro a novembro/2024:

| <b>PASSIVO</b>                           |   | <b>SET/2024</b>    |   | <b>OUT/2024</b>    |   | <b>NOV/2024</b>    |
|--|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| FORNECEDORES                             | - | 16.044.238         | - | 15.685.535         | - | 15.642.384         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS        | - | 4.146.145          | - | 4.139.738          | - | 4.246.987          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER            | - | 5.404.316          | - | 6.044.142          | - | 6.521.068          |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR         | - | 12.874.996         | - | 13.365.248         | - | 13.658.911         |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS                 | - | 537.679            | - | 537.679            | - | 537.679            |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE           | - | 1.109.393          | - | 1.131.266          | - | 1.115.210          |
| ADIANTAMENTOS                            | - | 159.112            | - | 212.795            | - | 4.578.148          |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | - | 10.227.863         | - | 10.502.921         | - | 9.850.176          |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                | - | <b>50.503.741</b>  | - | <b>51.619.324</b>  | - | <b>56.150.562</b>  |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS                | - | 506.457            | - | 523.217            | - | 540.207            |
| EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS                       | - | 93.105.287         | - | 93.246.975         | - | 89.348.236         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS     | - | 3.020.633          | - | 2.872.935          | - | 2.827.510          |
| PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO      | - | 130.047.976        | - | 130.156.426        | - | 130.604.200        |
| PROVISÕES - LONGO PRAZO                  | - | 1.716.258          | - | 1.716.258          | - | 1.716.258          |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL         | - | 26.970.393         | - | 26.970.393         | - | 26.970.393         |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>            | - | <b>255.367.005</b> | - | <b>255.486.204</b> | - | <b>252.006.804</b> |

|                           |   |                    |   |                    |   |                    |
|---------------------------|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO        | - | 32.776.156         | - | 32.776.156         | - | 32.776.156         |
| RESULTADOS ACUMULADOS     |   | 166.496.626        |   | 166.496.626        |   | 166.496.626        |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |   | <b>133.720.470</b> |   | <b>133.720.470</b> |   | <b>133.720.470</b> |
| <b>PASSIVO TOTAL</b>      | - | <b>172.150.276</b> | - | <b>173.385.058</b> | - | <b>174.436.896</b> |

De modo geral, no **Passivo** consolidado houve acréscimo médio de 1%, em outubro/2024 e novembro/2024, registrando saldo final de R\$ 173.385.058,00 e R\$ 174.436.896,00, respectivamente.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 51.619.324,00 em outubro/2024 e R\$ 56.150.562,00 em novembro/2024, de modo que registrou um acréscimo médio de 6% no período analisado.
- **Fornecedores:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 15.685.535,00 em outubro/2024 e R\$ 15.642.384,00 em novembro/2024, apresentando decréscimo no importe de R\$ 200.927,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** com saldo total de R\$ 10.183.880,00 em outubro/2024 e R\$ 10.768.054,00 em novembro/2024, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas "INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher" que serão abordadas no tópico VII – Dívida Tributária, e a rubrica "trabalhista – RJ" que será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumariam R\$ 5.002.721,00 em outubro/2024 e R\$ 5.109.969,00 e em novembro/2024 e registraram um aumento de R\$ 50.421,00 em relação ao mês de setembro/2024.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de setembro a novembro/2024:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR          | SET/2024           | OUT/2024            | NOV/2024            |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|
| SALÁRIOS                                 | - 1.061.297        | - 987.645           | - 1.005.756         |
| PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR               | - 5.942            | - 3.473             | - 3.945             |
| EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS                  | - 35.796           | - 48.364            | - 35.749            |
| PROVISÃO DE FÉRIAS                       | - 1.774.317        | - 1.717.177         | - 1.715.547         |
| INSS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS               | - 418.503          | - 403.676           | - 399.087           |
| FGTS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS               | - 141.943          | - 137.372           | - 137.241           |
| PROVISAO DE 13º SALÁRIO                  | - 1.010.737        | - 1.074.559         | - 1.169.154         |
| INSS S/ PROVISAO DE 13º SALÁRIO          | - 236.030          | - 252.535           | - 275.173           |
| FGTS S/ PROVISAO DE 13º SALÁRIO          | - 80.910           | - 86.016            | - 93.724            |
| LÍQUIDO DE RESCISÃO                      | - 242.966          | - 291.218           | - 273.906           |
| TRABALHISTA - RJ                         | 862.983            | 862.983             | 862.983             |
| CONTRIB. SINDICAL E ASSISTENCIAL A REC   | - 687              | - 687               | - 687               |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b> | <b>- 4.146.145</b> | <b>- 4.139.738</b>  | <b>- 4.246.987</b>  |
| INSS A RECOLHER                          | - 3.827.092        | - 4.297.697         | - 4.646.715         |
| FGTS A RECOLHER                          | - 1.215.223        | - 1.302.529         | - 1.388.398         |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER                 | - 362.001          | - 443.916           | - 485.955           |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>     | <b>- 5.404.316</b> | <b>- 6.044.142</b>  | <b>- 6.521.068</b>  |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>- 9.550.461</b> | <b>- 10.183.880</b> | <b>- 10.768.054</b> |

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – GASTOS **COM COLABORADORES** COM COLABORADORES.

- **Impostos e contribuições a pagar:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de novembro/2024, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve aumento médio de 3% no saldo que alcançou a monta de R\$ 13.658.911,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.

- **Outras obrigações - circulante:** o saldo apresentado no mês de novembro/2024 somava o montante de R\$ 1.115.210,00, com

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

acréscimo médio de 1% em comparação ao mês de setembro, em virtude dos pagamentos efetuados no mês, serem inferiores aos novos provisionamentos.

- **Adiantamentos:** houve aumento inferior a 1% e montante final de R\$ 4.578.148,00, em novembro, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente foram superiores as baixas realizadas no período. Registra-se que no período analisado houve um aumento médio de R\$ 2.209.518,00, uma vez que, em novembro/2024, registrou-se o recebimento da monta de R\$ 4.365.000,00, referente à 50% do valor da venda de UPI.

- **Empréstimos com terceiros a curto prazo:** no mês analisado, houve decréscimo médio de 2% em comparação ao mês de setembro/2024, perfazendo o montante de R\$ 10.502.921,00 em outubro/2024 e R\$ 9.850.176,00 em novembro/2024, em razão dos adimplementos, reclassificações e baixas serem superiores as novas apropriações e transferências realizadas em contrapartida ao passivo não circulante.

- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 255.486.204,00 em outubro/2024 e R\$ 252.006.804,00 em novembro/2024, registrando um decréscimo médio de R\$ 1.680.101,00 em comparação a setembro/2024.

- **Empréstimos com terceiros:** o grupo com montante de R\$ 523.217,00 em outubro/2024 e R\$ 540.207,00 em novembro/2024, consolidava os débitos registrados nas contas de “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 13.266.287,00, “encargos financeiros a transcorrer” e “empréstimo concursal RJ”. Consigna-se que no período analisado, o grupo registrou um acréscimo médio de 3%.

Frisa-se, que a principal motivação do acréscimo deste grupo de contas, foi encargos financeiros a transcorrer.

- **Empréstimos/Mútuos – Débitos em empresas ligadas:**

este grupo de contas registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida dos "créditos em empresas ligadas" contabilizados no ativo não circulante das Empresas.

| DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS | SET/2024            | OUT/2024            | NOV/2024            |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| MÚTUO BEM SP             | - 23.124.123        | - 23.219.650        | - 23.208.365        |
| MÚTUO BEM SANTOS         | - 2.001.174         | - 1.880.574         | - 1.697.384         |
| MÚTUO PRO CARE           | - 56.505.345        | - 56.430.826        | - 56.135.400        |
| MÚTUO INFORMAR           | - 5.131.354         | - 5.044.354         | - 4.879.854         |
| MÚTUO BIP CARE           | - 6.343.291         | - 6.671.572         | - 3.427.233         |
| <b>TOTAL</b>             | <b>- 93.105.287</b> | <b>- 93.246.975</b> | <b>- 89.348.236</b> |

O valor total das operações de mútuos no mês de novembro/2024 era de R\$ 89.348.236,00, registrando um decréscimo no importe de R\$ 3.898.739,00.

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como "intercompany", onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

- **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em dívida ativa e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em novembro/2024, o montante devido era de R\$ 130.064.200,00, registrando um acréscimo médio de R\$ 278.112,00, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 154.448.212,00** e o **Passivo** de **R\$ 174.436.896,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 19.988.684,00, acumulado na Demonstração do Resultado do



Exercício de novembro/2024, pois, para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor será transportado para o "patrimônio líquido" em dezembro/2024.

*Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.*

### VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/09/2024:

| RESUMO DOS CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL |              |   |                          |                |
|--|--------------|---|--------------------------|----------------|
| CLASSES  | QUANT. CRED. | Status  | VALOR                    | % part. Classe |
| I  | 593          | Cumprindo. Há credores que não forneceram os dados bancários. | R\$ 7.073.641,11         | 27%            |
| II   | -            | Não há Credores.  | -                        | -              |
| III  | 137          | Cumprindo. Há credores que não forneceram os dados bancários. | R\$ 16.148.477,85        | 61%            |
| IV   | 122          | Cumprindo. Há credores que não forneceram os dados bancários. | R\$ 3.379.128,98         | 13%            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>852</b>   | <b>-</b>  | <b>R\$ 26.601.247,94</b> | <b>100%</b>    |

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

Contudo, é importante esclarecer que foi solicitado as Recuperandas que realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e

o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Ademais, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Nesse sentido, segue a composição dos valores do débito tributário das Recuperandas nos meses de outubro e novembro de 2024:

| ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO             | SET/2024          | OUT/2024          | NOV/2024          |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| INSS A RECOLHER                      | - 3.827.092       | - 4.297.697       | - 4.646.715       |
| FGTS A RECOLHER                      | - 1.215.223       | - 1.302.529       | - 1.388.398       |
| IRRF S/ FOLHA A RECOLHER             | - 362.001         | - 443.916         | - 485.955         |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b> | <b>-5.404.316</b> | <b>-6.044.142</b> | <b>-6.521.068</b> |
| PIS A RECOLHER                       | - 484.643         | - 502.192         | - 515.825         |
| COFINS A RECOLHER                    | - 2.236.433       | - 2.317.511       | - 2.380.346       |
| ISS A RECOLHER                       | - 4.989.096       | - 5.129.328       | - 5.281.573       |
| IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS         | - 261.380         | - 310.805         | - 326.524         |
| ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS          | - 110.901         | - 111.846         | - 113.392         |
| PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS            | - 492.238         | - 619.622         | - 684.121         |
| IRPJ DIFERIDO                        | - 2.680.017       | - 2.725.936       | - 2.713.150       |
| CSLL DIFERIDO                        | - 964.806         | - 981.337         | - 976.734         |
| PIS S/ RECEITAS A FATURAR            | - 73.853          | - 75.119          | - 74.766          |
| COFINS S/ RECEITAS A FATURAR         | - 340.861         | - 346.701         | - 345.075         |
| ISS S/ RECEITAS A FATURAR            | - 227.240         | - 231.134         | - 230.050         |
| INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS         | - 12.054          | - 12.244          | - 15.879          |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

|  |   |                    |   |                    |   |                    |
|--|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| IRPJ A RECOLHER                            | - | 907                | - | 907                | - | 907                |
| CSLL A RECOLHER                            | - | 567                | - | 567                | - | 567                |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>    | - | <b>12.874.996</b>  | - | <b>13.365.248</b>  | - | <b>13.658.911</b>  |
| PARCELAMENTO PPI                           | - | 326.815            | - | 326.815            | - | 326.815            |
| PARCELAMENTO PGFN                          | - | 210.864            | - | 210.864            | - | 210.864            |
| <b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>            | - | <b>537.679</b>     | - | <b>537.679</b>     | - | <b>537.679</b>     |
| PARCELAMENTO PPI                           | - | 3.233.903          | - | 3.233.903          | - | 3.233.903          |
| PGFN TRIBUTÁRIA                            | - | 86.961.926         | - | 87.145.850         | - | 87.494.290         |
| PGFN PREVIDENCIÁRIO                        | - | 28.752.208         | - | 28.752.208         | - | 28.851.543         |
| PREFEITURA MUNICIPAL - ISS                 | - | 9.623.618          | - | 9.548.145          | - | 9.548.145          |
| PARCELAMENTO PGFN                          | - | 418.051            | - | 418.051            | - | 418.051            |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO                  |   | 2.282              |   | 2.282              |   | 2.282              |
| PARCELAMENTO PERT                          | - | 1.025.230          | - | 1.025.230          | - | 1.025.230          |
| PARCELAMENTO ORDINARIO PREVIDENCIÁRIO      | - | 35.322             | - | 35.322             | - | 35.322             |
| <b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b> | - | <b>130.047.976</b> | - | <b>130.156.426</b> | - | <b>130.604.200</b> |
| <b>TOTAL</b>                               | - | <b>148.864.967</b> | - | <b>150.103.495</b> | - | <b>151.321.858</b> |

- **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas "INSS a recolher", "FGTS a recolher" e "IRRF s/ folha a recolher" e registrou, entre outubro/2024 e novembro/2024, um acréscimo médio de 10%, sendo a principal variação registrada em "INSS a recolher".

Sobre o "INSS a recolher", frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 71% dos encargos devidos, e em relação aos pagamentos registrados, por sua vez, foram de R\$ 2.956,00 e ocorreram compensações no total de R\$ 20.133,00 em outubro/2024.

Quanto ao "FGTS a recolher", no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 31.111,00 em novembro/2024.

- **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de novembro/2024, o grupo dos tributos somou R\$ 13.658.911,00, de modo que registrou um acréscimo médio de R\$ 391.957,00 no período analisado. Consigna-se que, no período analisado, as principais variações ocorreram nas rubricas "ISS a recolher" e "PIS/COFINS/CSLL terceiros". No mais, há registros de débitos nas

rubricas do grupo, as quais se referem a transferência para o grupo de parcelamentos fiscais.

- **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

a) No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 1.476.320,00, sendo que não ocorreram adimplementos tanto em outubro/2024 quanto em novembro/2024.

No período de setembro a novembro/2024, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

| PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO  | SET/2024           | OUT/2024           | NOV/2024           |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| PARCELAMENTO PERT                     | - 1.025.230        | - 1.025.230        | - 1.025.230        |
| PARCELAMENTO ORDINARIO PREVIDENCIARIO | - 35.322           | - 35.322           | - 35.322           |
| PARCELAMENTO PGFN                     | - 418.051          | - 418.051          | - 418.051          |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>- 1.476.320</b> | <b>- 1.476.320</b> | <b>- 1.476.320</b> |

- **Parcelamentos municipais:** os parcelamentos municipais registrados neste grupo referiam-se ao Imposto sobre Serviços com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivo fiscal não circulante.

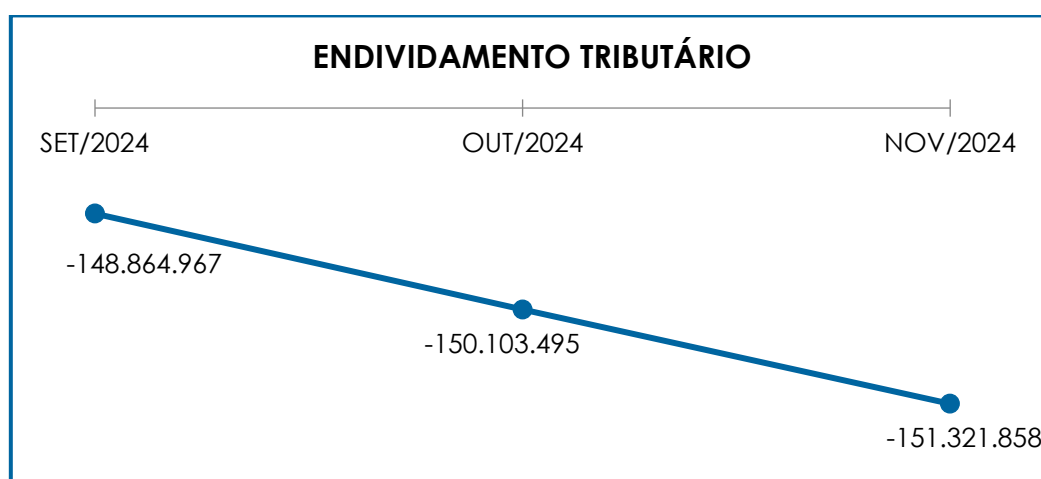
No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.233.903,00, o qual não registrou variação no período analisado.

- **Dívida Ativa:** apresentou o saldo total de R\$ 125.893.977,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de setembro/2024 a novembro/2024:

| DÍVIDA ATIVA               | SET/2024             | OUT/2024             | NOV/2024             |
|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| PGFN TRIBUTÁRIA            | - 86.961.926         | - 87.145.850         | - 87.494.290         |
| PGFN PREVIDENCIÁRIO        | - 28.752.208         | - 28.752.208         | - 28.851.543         |
| PREFEITURA MUNICIPAL - ISS | - 9.623.618          | - 9.548.145          | - 9.548.145          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>- 125.337.753</b> | <b>- 125.446.203</b> | <b>- 125.893.977</b> |

Em complemento, segue a representação gráfica da oscilação da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem variado constantemente, dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando

**provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de 30 de julho de 2022 de suspensão a decisão anterior, a qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial informa que o Recurso Especial foi recebido na instância superior em 13/05/2023, sendo proferido despacho na data de 26/05/2023, a fim de que a Subprocuradoria Geral da República possa tomar ciência da referida demanda, apresentando posteriormente o seu devido parecer, estando o recurso, atualmente, concluso para decisão desde 12/09/2023, sendo que eventuais alterações nesse cenário continuarão sendo apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

### **VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

Em atendimento às solicitações feitas por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário em 06/2021, 08 e 12/2022 e, por último, em 06/2023. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

- **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.

- **Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL acumulados:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados, referentes ao período de 2017 a 2022, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.

Em recente atualização sobre o tema, encaminharam a decisão que homologou um pedido de compensação de R\$ 400.000,00, de créditos do ano-calendário de 2011.

- **Transação tributária:** em resumo, protocolaram pedido de transação tributária junto da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 01/2022, por meio do Requerimento nº 202220013358, apresentando proposta de transação individual em condições específicas para empresas em Recuperação Judicial.

Além disso, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

- **Parcelamentos Especiais “PPI”:** relataram que, na esfera municipal, já está avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais, para o município de São Paulo/SP, seguindo com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Ademais, além dos pontos destacados acima, durante o processo de recuperação judicial as Recuperandas firmaram diversos parcelamentos, especialmente na esfera federal, demonstrando que estão priorizando os pagamentos dos credores concursais e outras obrigações extraconcursais como salários, benefícios dos funcionários e fornecedores correntes, sem, contudo, deixar de regularizar seu vultoso passivo tributário.

A exposição deste planejamento visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020.

Conforme informado pela Recuperanda, o Grupo Bem já fez a análise do passivo tributário por completo, e que o das Recuperandas é iniciar a equalização do passivo federal, tratando do passivo municipal em um segundo momento.

Do exposto, considerando as informações apresentadas no item anterior, sobre os pagamentos e compensações realizados em outubro/2024, foi possível concluir que as Recuperandas estão aplicando estratégias para equalização de endividamento, e que o tema será acompanhado por esta Auxiliar do Juízo.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571



A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

| <b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>   | <b>SET/2024</b>  | <b>OUT/2024</b>  | <b>NOV/2024</b>  | <b>ACUMULADO</b>  |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS                | 7.645.101        | 6.986.019        | 7.562.233        | 102.473.779       |
| (-) GLOSAS                                | - 13.124         | - 11.998         | - 7.654          | - 168.041         |
| RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICOS A FATURAR   | - 48.327         | 194.675          | - 54.204         | - 2.216.384       |
| (-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.   | - 100.000        | - 104.800        | -                | - 10.940.493      |
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b> | <b>7.483.650</b> | <b>7.063.896</b> | <b>7.500.374</b> | <b>89.148.861</b> |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS                     | - 501.276        | - 478.503        | - 493.993        | - 6.021.161       |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                    | <b>6.982.373</b> | <b>6.585.393</b> | <b>7.006.382</b> | <b>83.127.700</b> |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>      | <b>93.3%</b>     | <b>93.23%</b>    | <b>93.41%</b>    | <b>93.25%</b>     |
| DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS             | - 688.581        | - 768.740        | - 849.950        | - 10.074.054      |
| CUSTOS COM PESSOAL                        | - 2.208.611      | - 2.044.260      | - 2.109.500      | - 24.344.517      |
| OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO                 | - 3.865.419      | - 3.760.622      | - 3.812.348      | - 43.759.518      |
| CUSTOS COM DEPRECIACÕES                   | - 26.223         | - 26.223         | - 26.223         | - 400.068         |
| CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES                   | - 97.373         | - 104.865        | - 95.595         | - 1.152.171       |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>        | <b>96.167</b>    | <b>- 119.317</b> | <b>112.766</b>   | <b>3.397.372</b>  |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>        | <b>1.29%</b>     | <b>- 1.69%</b>   | <b>1.5%</b>      | <b>3.81%</b>      |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                  | - 278.741        | - 317.205        | - 343.090        | - 3.468.121       |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL                | - 294.722        | - 337.434        | - 266.308        | - 3.358.961       |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

|  |                    |                    |                    |                     |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| DESPESA COM PROVISÕES                            | - 69.356           | - 48.375           | - 47.463           | - 651.082           |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS              | - 878.824          | - 666.209          | - 752.115          | - 8.955.509         |
| DESPESAS COMERCIAIS                              | - 16.594           | - 11.057           | - 16.426           | - 149.789           |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS                     | - 53.668           | - 51.221           | - 47.679           | - 600.473           |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                        | - 4.647            | - 9.096            | - 4.822            | - 83.370            |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS            | - 44.350           | - 52.698           | - 42.405           | - 396.314           |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES                        | - 20.993           | - 20.993           | - 20.993           | - 231.436           |
| OUTRAS DESPESAS                                  | - 1.466            | - 1.466            | - 1.466            | - 16.124            |
| <b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>   | <b>- 1.567.196</b> | <b>- 1.635.072</b> | <b>- 1.430.001</b> | <b>- 14.513.806</b> |
| RECEITAS FINANCEIRAS                             | 99                 | 1.015              | 160                | 9.471               |
| RECEITAS DIVERSAS                                | -                  | -                  | 236                | 4.089               |
| DESPESAS FINANCEIRAS                             | - 403.519          | - 398.529          | - 521.886          | - 6.197.957         |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ RESULTADO</b> | <b>- 1.970.616</b> | <b>- 2.032.586</b> | <b>- 1.951.491</b> | <b>- 20.698.203</b> |
| PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL                        | 15.503             | - 62.450           | 17.388             | 709.520             |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>            | <b>- 1.955.113</b> | <b>- 2.095.036</b> | <b>- 1.934.103</b> | <b>- 19.988.684</b> |

O Grupo encerrou tanto outubro/2024 quanto novembro/2024 com **prejuízo contábil**, na monta de R\$ 2.095.036,00 e R\$ 1.934.103,00, respectivamente, acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 7.063.896,00 em outubro/2024 e R\$ 7.500.374,00 em novembro/2024, composta integralmente pela receita com prestação de serviços, havendo acréscimo médio de R\$ 8.362,00 no período.

Outrossim, destaca-se o valor de cancelamento de vendas e glosas, em outubro/2024, na monta de R\$ 116.798,00 e R\$ 7.654,00 em novembro/2024 (visto que não há registros de cancelamentos).

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que "os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJ's deste cliente, como Operadora e Seguradora, onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há

necessidade de emissão de NF's separadas por categoria e esta separação, ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.

Vale ressaltar que as NF's são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que esta situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses".

- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 478.503,00 em outubro/2024 e R\$ 493.993,00 em novembro/2024, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando um decréscimo médio de R\$ 3.642,00 no período.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 6.585.393,00 em outubro/2024 e R\$ 7.006.382,00 em novembro/2024.

- **Despesa de produção e serviço:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de outubro/2024, estes custos somaram R\$ 768.740,00 e R\$ 849.950,00 em novembro/2024, registrando um acréscimo médio de R\$ 80.684,00, sendo que os valores alcançados representaram 12% da receita líquida.

- **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos,

socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em outubro/2024, o montante do “custo com pessoal” foi de R\$ 2.044.260,00 e R\$ 2.109.500,00 em novembro/2024, registrando um decréscimo médio de R\$ 49.555,00 no período, consumindo 31% e 30% das receitas líquidas obtidas, respectivamente.

- **Outros custos da operação:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em outubro/2024, os custos gerais somaram R\$ 3.760.622,00 e R\$ 3.812.348,00 em novembro/2024, registrando um decréscimo médio de R\$ 26.536,00 no período.

- **Custos com depreciação:** os custos reconhecidos com depreciação sobre os ativos imobilizados somam o valor de R\$ 26.223,00 tanto em outubro/2024 quanto em novembro/2024.

- **Custos tributários, impostos e taxas (amortizações):** compostos por impostos e taxas sobre a frota, como por exemplo os gastos com IPVA, licenciamento de veículos e multas de trânsito, estes custos totalizaram R\$ 104.865,00 em outubro/2024 e R\$ 95.595,00 em novembro/2024, registrando um decréscimo médio de 1%, no período analisado.

- **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

No mês de outubro/2024, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 317.205,00 e R\$ 343.090,00 em novembro/2024, com uma majoração média de 11% no período analisado.

- **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:**

as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal em outubro/2024 foi de R\$ 437.031,00 e, em novembro/2024, R\$ 361.451,00, demonstrando um decréscimo médio de R\$ 28.148,00 no período analisado.

- **Despesas com prestação de serviços:** este grupo

apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta de R\$ 666.209,00, no mês outubro/2024 e R\$ 752.115,00 em novembro/2024, registrando uma minoração média no importe de R\$ 63.354,00.

- **Despesas tributárias:** este grupo é composto por

impostos, taxas e emolumentos, no valor de R\$ 52.698,00 em outubro/2024 e R\$ 42.405,00 em novembro/2024, registrando um decréscimo médio de R\$ 972,00.

- **Despesas com depreciações:** no mês analisado as

despesas com depreciações sobre o ativo imobilizado, totalizou o valor de R\$ 20.993,00 tanto em outubro/2024 quanto em novembro/2024.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

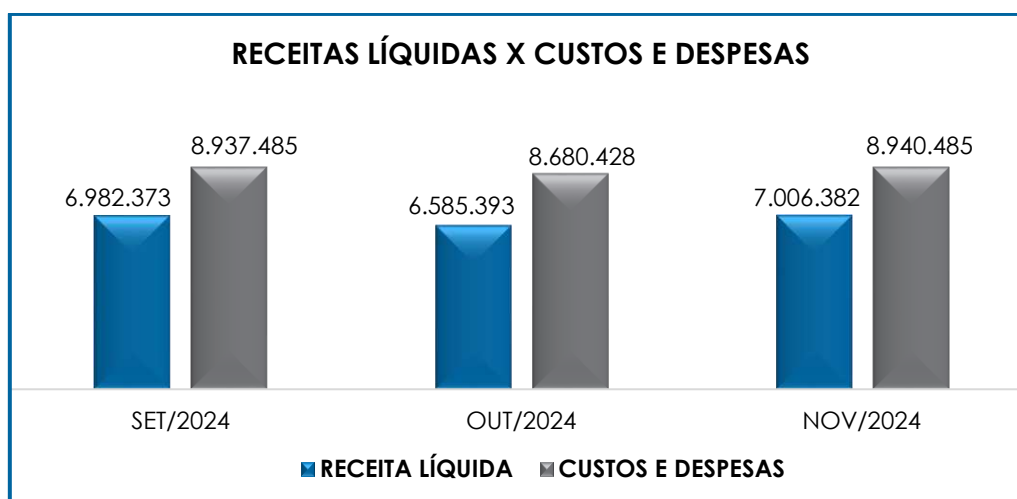
- **Receitas financeiras e diversas:** as receitas consolidadas somaram R\$ 1.015,00 no mês de outubro/2024 e R\$ 160,00 em novembro/2024.

- **Despesas financeiras:** no mês analisado as despesas financeiras totalizaram R\$ 398.529,00 em outubro/2024 e R\$ 521.886,00 em novembro/2024, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

| DESPESAS FINANCEIRAS               | SET/2024           | OUT/2024         | NOV/2024       |
|------------------------------------|--------------------|------------------|----------------|
| JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS       | - 104.878 -        | 83.410 -         | 104.247        |
| IOF                                | - 846 -            | 846 -            | 846            |
| JUROS E MULTAS                     | - 9.349 -          | 49.150 -         | 128.011        |
| DESPESAS BANCÁRIAS                 | - 24.809 -         | 20.419 -         | 17.562         |
| DESCONTOS CONCEDIDOS               | - 263.636 -        | 244.705 -        | 271.220        |
| (-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS    | - 0 -              | 0 -              | 0              |
| (-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS | - 0 -              | 0 -              | 0              |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>- 403.519 -</b> | <b>398.529 -</b> | <b>521.886</b> |

No tocante ao mês de outubro/2024, conforme o demonstrativo supra, a principal variação foi o decréscimo nos dispêndios com "juros e multa".

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de julho a novembro/2024:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se mantenha positivo e favorável à continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício e acumulado até novembro/2024, observa-se o **prejuízo contábil** consolidado de **R\$ 19.988.684,00**.

## X – CONCLUSÃO

Em **novembro/2024**, as Recuperandas contavam com **361 colaboradores**, de modo que os gastos com folha de pagamento sumarizaram a monta de R\$ 2.470.951,00.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, referente a remuneração dos Sócios.

O **EBITDA** das Empresas apurou prejuízo operacional de **R\$ 1.239.963,00** no cálculo do **EBITDA** em novembro/2024, demonstrando um decréscimo de 13%.

Apurou-se na análise do índice de **liquidez geral** o indicador de **R\$ 0,50**, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a longo a curto e longo prazos no mês de novembro/2024.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 27.661.755,00** no mês de novembro/2024.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou **R\$ 215.463.751,00** (desconsiderada a rubrica empréstimos/mútuo) no mês de **novembro/2024**, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

No que tange ao **faturamento**, em novembro/2024 registrou-se um saldo consolidado na importância de **R\$ 7.500.374,00**, apresentando um acréscimo de 6% se compararmos com o mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa **PRO CARE** deteve a maior participação na receita operacional.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 154.448.212,00** e o **Passivo** de **R\$ 174.436.896,00** se refere ao prejuízo contábil de R\$ 19.988.684,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de outubro/2024, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor será transportado para o "patrimônio líquido" em dezembro/2024.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 151.321.858,00** e registrou majoração de 1% em relação ao mês anterior, sendo que foram registrados pagamentos e compensações no mês de outubro/2024.

Quanto ao resultado da **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, o Grupo Empresarial apurou prejuízo de **R\$ 1.934.103,00** no mês analisado, com minoração de 8% no resultado negativo em relação ao mês anterior.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas sigam com as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira,



assegurar a continuidade de suas atividades empresariais e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, conforme mencionado nos Relatórios anteriores, em suma, o Grupo procedeu diversas reclassificações nas contas contábeis e baixas decorrentes de pagamentos, até alcançar o montante de R\$ 30.134.771,00 em dezembro/2023, representado no passivo consolidado pelos subgrupos “obrigações trabalhistas – concursais – longo prazo” e “credores da recuperação judicial – longo prazo”.

Isso posto, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias e para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Contudo, com base na quantia apontada existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de

Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano, não implica em automática convolação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação fiscal.

Outrossim, o Acórdão em questão, foi objeto de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, ao qual foi atribuído efeito suspensivo *“para suspender a determinação de apresentação da certidão negativa de débitos tributários, ou positiva com efeitos de negativa, como condição para homologação do plano de recuperação judicial, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de admissão.”*, por despacho proferido em 30/06/2022 e publicado no DJE em 05/07/2022.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial informa que o Recurso Especial foi recebido na instância superior em 13/05/2023, sendo proferido despacho na data de 26/05/2023, a fim de que a Subprocuradoria Geral da República possa tomar ciência da referida demanda, apresentando posteriormente o seu devido parecer, estando o recurso, atualmente, concluso para decisão desde 12/09/2023, sendo que eventuais alterações nesse cenário continuarão sendo apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de outubro/2024 e novembro/2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do N. Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo (SP), 6 de janeiro de 2025.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.4097

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571